



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AFASTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 1892/2023

PROCESSO NUP: 63229.002571/2023-29

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base nas justificativas exaradas no Processo de Afastamento Licitatório, por Inexigibilidade nº1892/2023, referente à contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, inscrita no CNPJ: 33.402.892/0001-06, para acesso às normas técnicas, via ABNT, totalizando 12 normas, sendo 2 normas ISO, 7 normas DIN e 3 normas JIS todas relacionadas ao grupo dimensional, no valor de R\$ 6.735,48 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e, após verificar a existência de previsão de recursos orçamentários resolvo aprovar o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, enquadrado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Novo_AprovOD-AfastLic---ABNT--Contratacao-de-Acesso-a-Normas-
Tecnicas.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF ***.566.667-**) em 22/11/2023 09:22:09 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. *****